

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 111, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- **Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito à suplementação de rubrica para servir de contrapartida para o projeto de construção de Praça no Bairro Patacão, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000	Obras e Instalações	01	839	R\$ 1.000,00
	TOTAL				R\$ 1.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	01	813	R\$ 1.000,00
	TOTAL			1	R\$ 1.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Maio de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal